Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO IX - Nº LXXXIV

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2017

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO Rafael Diniz

VICE-PREFEITA Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos Guarda Civil Municipal

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Municipio José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aguino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam

Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Nildo Nunes Cardoso Superintendência de Pesca e Aquicultura

José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT Renato César Areas Sigueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho

> Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado Pedro Frnesto Simão Hospital Geral de Guarus Raquel Arlinda Luz Pereira Batista Fundação Municipal da Infância e da Juventude

> Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira Codemca

Suellen André de Souza

Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO Atos do Prefeito Despachos do Prefeito..... Atos da Vice-Prefeita.... Despachos da Vice-Prefeita Procuradoria Geral do Município...... Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão Pública . Governo Desenvolvimento Econômico. Desenvolvimento Humano e Social.. Infraestrutura e Mobilidade Urbana Educação, Cultura e Esporte... Fundação de Saúde... Desenvolvimento Ambiental Gabinete da Vice-Prefeita.... PREVICAMPOS .. Transparência e Controle. Fundação da Infância e Juventude..... Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.

CÂMARA MUNICIPAL.

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 160/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MU-

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6°, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº

Art. 10 - Abre-se o orcamento fiscal do Município de Campos dos Govtacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orcamentária, no valor total de R\$ 82.492.00 (oitenta e dois mil. quatrocentos e noventa e dois reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho

SUPLEMENTAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE

FONTE 0210 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS 3.692,00 TOTAL DA UG 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS FONTE 0214734292 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 1.10.305.0179.2796 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA FONTE 0214624004 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA50.000,00 TOTAL DA UG 60.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI-18.800,00 TOTAL DA UG 18.800,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abai-

ANULACÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE				
FONTE 0210 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.692,00			
TOTAL DA UG	3.692,00			

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS, CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0214624004 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS	
FONTE 0214734292 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTU- DE	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.590,00
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.190,00
2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.020,00
TOTAL DA UG	18.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Govtacazes(RJ), 02 de agosto de 2017

RAFAEL DINIZ PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

ld: 2049104

PORTARIA N° 1896/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE designar com base nas Leis n° 8344/2013,8622/2015 e Decretos n° 80/2015, 03/2017, os servidores RENYKSON DOS SANTOS JARDIM, matrícula nº 33.897, Assessor Técnico, CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº34.709, Assessor Técnico, MACIELLE DA SILVA MOREIRA, matricula n° 36.327 Assessor Técnico, para compor COMISSÃO ESPECIAL para atuar, sem ônus, nos processos n° 111/2017, 4706/2017 e 4733/2017, como Presidente, 1ª Vogal E 2ª Vogal, respectivamente. Com vigência a contar de 31/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 31 de Julho de 2017.

Rafael Diniz -Prefeito-

ld: 2049291

Portaria N°1914/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1274/17, que no meou Leonardo Sousa Rodrigues, para exercer na Secretaria Mu-Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 03 de agosto de 2017.

Rafael Diniz

Portaria N°1915/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE. nomear. com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Walfreds Pereira Lopes, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS. Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 03 de agosto de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito-

Portaria N°1916/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, André Luiz Vieira Pinto da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão



de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da

data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2017.

Rafael Diniz

Portaria N°1917/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 466/17, que nomeou, Leila Areas Marins, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH São José, *Símbolo DAS-06*, com vigência a contar da data de publicação. contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 03 de agosto de 2017.

Rafael Diniz

Portaria N°1918/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcio da Silva Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH São José, *Símbolo DAS-06*, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 03 de agosto de 2017.

Rafael Diniz

ld: 2049315

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 1753/2017 (2017.115.002010-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goyta¢azes, 26 de julho de 2017.

Jose Paes Neto Procurador Geral do Município

José Paes Neto Procurador Gera Procuradoria - PMCG Mat.: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 1327/2016 (2016.115.001436-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2017.

dosé Paes Neto Procurador Geral do Município

José Paes Neto Procurador Geral Procuradoria - PMCG Mat.: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 1572/2017 (2017.115.001799-5-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2017

José Paes Neto Procurador Geral do Município José Paes Neto Procurador Geral Procuradoria - PMCG Mat.: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 0764/2016 (2016.115.000803-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o

> Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2017. Procurador Geral do Município José Paes Neto Procurador Geral Procuradorta - PMCG Mat.: 36.664

ld: 2049024

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 368/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$ 1.738,76 (um mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), o provento mensal da Sra. MAURILIA DE SOUSA MANHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, matrícula nº 5814, aposentada conforme Portaria nº 307/2016, de 10 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Agente de Serviços Gerais III -	R\$	Hum cento e cinquenta e
Padrão O da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº	1.159,18	nove reais e dezoito centa-
7.346/2002 c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003;		vos.
Lei nº 7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei		
nº8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº8.166/2010, Lei nº		
8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; 8.541/2014; Lei		
nº. 8.644/2015 e Lei nº. 4.950/89.		
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de	R\$	Trezentos e quarenta e sete
acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	347,75	reais e setenta e cinco cen-
		tavos
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento	R\$	Duzentos e trinta e um reais
de acordo com a Lei nº7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal	231,83	e oitenta e três centavos
nº5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal		
nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "B", da Lei		
n°5.247/91; Lei n°7.386/2003 e Lei 7.709/2005.		
Total:	R\$	Hum mil setecentos e trin-
	1.738,76	ta e oito reais e setenta e
		seis centavos.

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE JULHO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretario Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº370/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, nos autos do Proc. nº.0009991-65.2014.8.19.0014 - Ação de Obrigação de Fazer com pedido de tutela antecipada, em curso pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, e também com base no Ofício nº. 1317/2017 da Procuradoria do Município, resolve fixar, a partir de 05.07.2017, data da remessa dos autos à Fazenda Municipal para ciência da decisão que antecipou os efeitos da tutela, em R\$ 817,15 (Oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), a PENSÃO MENSAL da SRª. MARIA DINETE GONÇALVES, em razão do falecimento do funcionário, Roldão Gonçalves Maciel, óbito ocorrido em 04.01.2013, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº5424, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, correspondente a PARCELA UNICA:

PROVENTOS: PERCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § R\$ Oitocentos e dezessete reais 7°, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2° da Lei 817,15 e quine centavos. 10.887/2004, art. 8°,I,73,74,76 da Lei n°6.786/99 alterada pela

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ART. 40 DA CRFB/88 EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE JULHO DE 2017.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA N°371/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 30 de março de 2016, em R\$ R\$ 3.784,11 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) o provento mensal da Sra. VANILDA MARIA DA GRAÇA MAIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I 20 horas - "J", matrícula nº4051, aposentada conforme Portaria nº 332/2016, de 11 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 30 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20 Horas, letra "J"		Dois mil quatrocentos e qua-
da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002;	, -	
c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei		sete centavos.
n°7.429/2003; Lei n°7.654/2004; Lei n°7.721/2005; Lei		
n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei		
nº.8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei		
nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014 e Lei nº.		
4.950/89.		
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do ven- cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº		Oitocentos e cinquenta e quatro reais e guarenta e
5.247/91.	,	sete centavos.
Adicional: Referente a 20% (quinze por cento)do vencimento, de	R\$	Quatrocentos e oitenta e oito
acordo com o artigo 8º da lei municipal nº 5.132/90; e artigos 110	488,27	reais e vinte e sete centa-
da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Mu-	,	vos.
nicipal nº 7.345/02.		
Total	R\$	Três mil setecentos e oi-
		tenta e quatro reais onze
		centavos.
		JUING 1 JUIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de AGOSTO de 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretario Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº372/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 18 de março de 2016, em R\$ 1.738,76 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), o provento mensal da Sra. NADIA MANHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na função de Agente de Serviços gerais III - Padrão O, matrícula nº5121, aposentado conforme Portaria nº 342/2016, de 14 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes par-

VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Padrão "M" da tabela de		Hum mil cento e cinquenta e
vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto		
Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei		vos.
n°. 7.828/2006; Lei n°. 7.931/2007; Lei n°. 8.002/2008; Lei n°.		
8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº.		
8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014 e Lei nº.		
8.644/15.		
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento,	R\$	Trezentos e quarenta e sete
de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	347,75	reais e setenta e cinco cen-
		tavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do venci-	R\$	Duzentos e trinta e um reais
mento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei	231,83	e oitenta e três centavos.
Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei		
Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da		
Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.		
Total:	R\$	Hum mil setecentos e trin-
	1.738,76	ta e oito reais e setenta e
		seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017



Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goyacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450 SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Poder Executivo

PORTARIA N°373/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$ 2.769,57 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.), o provento mensal do Sra. Silvana Albuquerque Pessanha, lotada na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes na função de Auxiliar e Secretaria - Padrão P, matrícula nº2000, aposentada conforme Portaria nº 272/2016, de 08 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de março de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Padrão "P" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto		Dois mil cento e trinta reais e guarenta e guatro centa-
Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Le		vos.
n°. 7.828/2006; Lei n°. 7.931/2007; Lei n°. 8.002/2008; Lei n°. 8.095/2009; Lei n°. 8.166/2010; Lei n°. 8.234/2011; Lei n°.	l	
8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014; Lei nº. 8.644/15, Lei 8.691/15 e Lei nº. 4.950/89		
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta por cento) do vencimento.	R\$	Seiscentos trinta e nove
de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	639,13	reais e treze centavos.
Total:		Dois mil setecentos e ses-
	, , ,	senta e nove reais e cin- quenta e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

Portaria nº 571/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora ELISA KEZEN BUCHAUL, matrícula nº 23.837, com função de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Superintendência do Procon) para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

ld: 2049289

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 019/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, processo nº. 2017.105.000005-3-PR, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA), terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontos socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa RELUZ EMPRE-ENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.471.095/0001-85, vencedora do pregão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de agosto de 2017.

Cledson Sampaio Bitencourt

= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

ld: 2049303

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO 049/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 049/2016, processo nº 2016.099.000307-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens anti-séptica, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, lâminas para conexão estéril de bolsas de sangue, com cessão de equipamentos, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- C.A.M. CASTILHOS ME, com o registro dos itens 04, 05, 06 e 07;
 CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com o registro do item 02;
 MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
- com o registro dos itens 01, 03 e 08.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de julho de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

ld: 2049304

PORTARIA N°374/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$ 3.272,23 (Três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), o provento mensal do Sr. GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos na função de Agente Administrativo III - Padrão Q, matrícula nº4136, aposentada conforme Portaria nº 301/2016, de 10 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Total:	3.272,23	Três mil duzentos e seten- ta e dois reais e vinte e três centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta por cento) do vencimento de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centa- vos.
c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Le nº.8.541/2014; Lei nº. 8.644/15 e Lei nº. 4.950/89		centavos.
VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Nível VI, Padrão "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002		Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

ld: 2049092

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AM-BIENTAL DA SERRA DO ITAÓCA.

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.344/2013, Art. 6º, Inciso II, Alinea m, Lei Municipal nº 8.424/13 e Decreto nº 457/13, convoca os membros do CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DO ITAÓCA, para reunião extraordinária a realizar-se no dia 09 de agosto de 2017, na Av. José Carlos Pereira Pinto nº 300, Pq. Calabouço, no CEA, Centro de Educação Ambiental, às 15:00h, com a seguinte pauta:

I- Planejamento do aniversário da APA Serra do Itaóca.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017

Leonardo Barreto Almeida Filho Presidente da APA da Serra do Itaóca

a ld: 2049101

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.638/0001-74, detentora da Ata de Registro de Preços nº 035, vinculada ao Pregão Presencial nº 006/2017 - PMCG, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, para assinatura do respectivo contrato no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta. Cumpre salientar que o não atendimento da presente convocação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital e legislação correlata.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira = Secretário Municipal de Gestão Pública

ld: 2049302

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, "in fine", vem pelo presente tornar pública e comunicar aos interessados a convocação da licitante **MONTEIRO E SILVA EMPRE-**

ENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07, para fazer a apresentação da amostra referente ao item 50 do pregão em epígrafe, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do item 7 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

ld: 2049296

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RATIFICAÇÃO

Processo n° 2017.109.000047-P-PR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME CNPJ N°: 01.292.729/0001-41

OBJETO: Aquisição de controlador semafórico, placa de sincronismo, opcional, chip, grupo focal principal e pedestre, botoeira, e módulos, todos da marca CONTRANSIN.

VALOR: R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais),

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2017.

RENATO CÉSAR ARÊAS SIQUEIRA Presidente

ld: 2049288

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, conforme discriminado abairo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de agosto de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br. mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 02 (dois) corretivos de fita medindo 12m x 4,2mm (referência mercur ou similar).

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro da FCJOL

ld: 2049295

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 QUADRO GERAL DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 046/2017, 047/2017 e 048/2017, relacionadas ao Pregão Presencial nº 049/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens anti-séptica, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, lâminas para conexão estéril de bolsas de sangue, com cessão de equipamentos, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme Especificação do item 5 do Termo de Referên-	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
	cia)				R\$	
1	Bandagem anti-séptica, rolo com 200 unidades;	100	Rolos	AMP	R\$ 29,11	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no
						CNPJ (MF) sob n°. 02.956.455/0001-00
2	Microcuveta para determinação da hemoglobina;	21.000	Unid	STI	R\$ 2.65	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
	3					LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.175.705/0001-64
3	Lâmina para efetuar conexões, diâmetro externo 3,9 mm a 4,5mm e diâ-	1.920	Unid	Genesis	R\$ 17,20	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no
	metro interno 3mm:				, ,	CNPJ (MF) sob nº. 02.956.455/0001-00
4	Etiqueta auto-adesiva medindo 102 mm X 85 mm para bolsa de sangue,	72	rolos	APOYO	R\$ 200.00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
	rolos com 1000 etiquetas;				,,	, , ,
5	Etiqueta auto-adesiva atóxica, medindo 25 mm X 55 mm, rolos com 5000	60	Rolos	APOYO	R\$ 162,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
	etiquetas;				, ,	
6	Etiqueta auto-adesiva em filme plástico de polipropileno branco-fosco, me-	72	Rolos	APOYO	R\$ 100,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
	dindo 15 mm X 50 mm, rolos com 5000 etiquetas;				. ,	
7	RIBBON em resina preta, para uso em impressora térmica. Tamanho 450 m	42	Unid	APOYO	R\$ 265.00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
	largura 12 mm;					, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
8	Bolsa para transferência de sangue e seus componentes, capacidade para	600	Unid	JP	R\$ 10.90	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no
	300 ml. confeccionada em PVC atóxico:				,	CNPJ (MF) sob nº. 02.956.455/0001-00

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0167/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Pre-cos N°. 004/2017. PROCESSO: 2017.099.000006-2-PR.

PROCESSO: 2017.099.000006-2-PR.

OBJETO: Fornecimento de anti-soro, suspensões de hemácias para uso em tubo e cartões de gel centrifugação para fenotipagem eritrocitária de antígenos raros, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes e Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: PROCARE-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-

CONTRATADA: PROCARE-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI LARES LTDA ME. CNPJ: 05.050.260/0001-95. VALOR TOTAL: R\$ 5.055,00 (Cinco mil e cinquenta e cinco reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa. Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ld: 2049294

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Pregoeira, in fine, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pela Fundação Municipal de Saúde, onde as licitantes classificadas em quinto lugar nos itens tiveram suas amostras REPROVADAS/NÃO APRE-SENTADAS, conforme abaixo:

ARCO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME. CNPJ (MF) sob nº. 21.822.665/0001-50, no item 43;

CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob no. 07.486.627/0001-43, no item 19;

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA. CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, no item 36;
HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ

(MF) sob no 14 259 484/0001-00 no item MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,

CNPJ (MF) sob no. 05.650.026/0001-07, no item 55; VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, nos itens 38 e 58.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário: 08 de agosto de 2017, às 9h30min (nove horas e

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº: 003/2017 PROCESSO N° 2017.010.000040-6-PR
CONTRATANTE: CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS CONTRATADA: Dutra e Gonçalves Serviços e Manutenção Ltda -

CNPJ Nº: 22.861.501/0001-03

OBJETO: Contratação de licitação para reforma, manutenção, higienização, dos ares condicionados para suprir as necessidades da CO-DEMCA e seus administrados.

PRAZO DE INÍCIO DO SERVIÇO: Imediato VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) NSD N° 2017.010.000027-2-NS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2017.

Carlos Vinícius Viana Vieira Mat: 36 553

Presidente Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

ld: 2049097

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0392/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0382/2017, a partir de 03 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

> MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -

> > ld: 2049290

